

PORTARIA ANAC Nº 27/SPO, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Da suspensão do Certificado de Homologação
de Empresa de Transporte Aéreo.

O **GERENTE DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar pública a suspensão, cautelar, do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2003-01-7CDX-01-03, emitido em 29 de agosto de 2007, em favor da Manaus Aerotáxi Ltda, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00065.162488/2013-36 com base no artigo 45, da Lei 9784/1999 e na seção 119.41 do RBAC 119, a partir da comunicação à interessada por meio do FOP 121 n.º 59/2013/GOAG/SPO, a contar da data de 27/12/2013.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
Gerente de Operações da Aviação Geral